



PORTARIA CRO-PE Nº 35/2021

RETIFICA A PORTARIA CRO-PE Nº 27/2021, QUE  
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA  
DE ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria CRO-PE nº 24/2021, datada em 31 de maio de 2021,

Considerando o Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO nº 231/2020, de 28 de setembro de 2020, especificamente em seu artigo 37, § 2º;

Considerando a necessidade de auxílio técnico e operacional em virtude do pleito eleitoral que ocorrerá no próximo dia 1º de outubro,

Resolve:

Art.1º. Retificar a Portaria CRO-PE Nº27/2021, de 11 de junho de 2021, para que passe a constar:

Onde se lê: " Art. 1º [...] -Biênio 2022/2024".

Leia-se: " Art. 1º [...] -Biênio 2022/2023".

Art. 2º Ratificam-se os demais termos da Portaria CRO-PE Nº27/2021.

Art.3º. Por fim, determino à Secretaria do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, CRO-PE, que sejam adotadas as providências necessárias;

Art.4º. Esta portaria entra em vigor imediatamente, dispensada sua publicação na Imprensa Oficial.

Recife/PE, dia 01 de julho de 2021.

José Thadeu Pinheiro – CRO/PE nº 2268  
Presidente da Comissão Eleitoral - CRO-PE.